

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Estado: Alagoas

Município: Campo Alegre - AL

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde + Ações da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GARANTIDA COMO PRINCIPAL POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE, COM QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E IMPACTO NOS PRINCIPAIS DETERMINANTES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade às condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
1.1.1	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	1. Manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, bem como a informatização das equipes. 2. Aquisição de computadores para as ESF.	100	1. Manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, bem como a informatização das equipes. 2. Aquisição de computadores para as ESF.
1.1.2	Mantor a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	% de pessoas vinculadas às equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	1. Garantir o dimensionamento adequado de ESF e ACS's sem deixar microárea descoberta. 2. Realizar o remapeamento de todo território, garantindo melhor acesso à população. 3. Fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde de forma integral e contínua.	100	1. Garantir o dimensionamento adequado de ESF e ACS's sem deixar microárea descoberta. 2. Realizar o remapeamento de todo território, garantindo melhor acesso à população. 3. Fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde de forma integral e contínua.
1.1.3	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal	Proporção de Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal. (Nº ESF/NESF)	0,84	2020	Proporção	1	Proporção	0	NÃO PREVISTO	0	NÃO PREVISTO
1.1.4	Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	Número de academias da saúde em funcionamento	4	2021	Número	5	Número	4	1. Manutenção das academias de saúde existentes. 2. Monitoramento de envio de produção de atividades coletivas e atendimentos em tempo hábil. 3. Manutenção de grupos existentes. 4. Pactuação de meta com equipes de ESF de encaminhamentos/mês às academias de referência.	4	1. Manutenção das academias de saúde existentes. 2. Monitoramento de envio de produção de atividades coletivas e atendimentos em tempo hábil. 3. Manutenção de grupos existentes. 4. Pactuação de meta com equipes de ESF de encaminhamentos/mês às academias de referência.
1.1.5	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidos e executados pelos serviços de atenção primária à saúde.	0	2020	Número	5	Número	2	1. Mapear o cuidado dos pacientes referente a cada linha de cuidado, cadastrados em um serviço de saúde, selecionando a. 2. Alinhar e organizar fluxos assistenciais com a garantia do cuidado integral. 3. Publicar a linha de cuidado da gestante e puérpera e criança.	2	1. Publicar a linha de cuidado de saúde do adulto e doenças transmissíveis e reemergentes.
1.1.6	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa.	47,67	2020	Número	100%	Percentual	71,42	1. Atuação de Comitê municipal de Mortalidade Materna Infantil e Fetal.	90%	1. Manter monitoramento dos indicadores da pactuação interfederativa quadrimestralmente.
1.1.7	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Programa Previne Brasil e dos indicadores pactuados pelo unicef.	71,42	2021	Número	100%	Percentual	75	1. Monitoramento constante de atendimentos e procedimentos realizados. 2. Realização de treinamento das equipes de saúde da família acerca das metas pactuadas pelo ministério da saúde unicef. 3. Reconhecimento com premiação de equipes com melhores desempenhos através de ranking municipal. 4. Realização de reuniões de planejamento coordenação/ equipes de ESF.	90	1. Monitoramento constante de atendimentos e procedimentos realizados. 2. Realização de treinamento das equipes de saúde da família acerca das metas pactuadas pelo ministério da saúde unicef. 3. Reconhecimento com premiação de equipes com melhores desempenhos através de ranking municipal. 4. Realização de reuniões de planejamento coordenação/ equipes de ESF.
1.1.8	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	Percentual de ações do Plano Municipal pela Primeira Infância realizadas no CRIA/Espaço Vida.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	1. Realizar reunião ampliada com setores da saúde para revisão de ações estratégicas do espaço vida.	100%	1. Publicar e executar a linha de cuidado materno infantil. 2. Homologar linha de cuidado no conselho municipal de saúde.
1.1.9	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	Número de equipes matriciadas e com ações da Política de Saúde da População Negra e povos tradicionais implementadas.	0	2020	Número	19	Número	5	1. Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS. 2. Garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas. 3. Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades.	10	1. Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS. 2. Garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas. 3. Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades.
1.1.10	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	100	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
1.2.1	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	100	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas
1.2.2	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	5	2021	Número	8	Número	8	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	8	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.
1.2.3	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários para prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	Garantir densidade tecnológica adequada e manutenção dos equipamentos da APS.	100	Garantir densidade tecnológica adequada e manutenção dos equipamentos da APS.
1.2.4	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	Número de novos polos de Academia de Saúde implantados	4	2021	Número	5	Número	0	NÃO PREVISTO	0	NÃO PREVISTO
1.2.5	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde;	-	-	-	100	Percentual	100	1. Construir a linha de cuidado de estratificação do risco cardiovascular e implementar nos polos de academia da saúde.	100	1. Implementar as práticas corporais nas demais linhas de cuidado da saúde.
1.2.6	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE) através do provimento de tablet, uniformes e bolsa/mochila.	Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	1	2021	Proporção	100	Proporção	0,85	ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	0,85	ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila
DIRETRIZ Nº 2 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.											
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e integrar a vigilância em saúde na APS, implementando ações para a redução de doenças imunopreveníveis e de importância epidemiológica;											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
2.1.1	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI.	Proporção de alcance das coberturas vacinais propostas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo as de pactuação interfederativa.	0%	2020	Percentual	95	Percentual	100	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI.	100	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI.

2.1.2	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	Percentual de salas de vacina com padrões essenciais de equipamentos avaliados e equipados através de instrumento próprio e equipe treinada.	-	-	-	100	Percentual	100	100	1. Manutenção de salas de vacina equipadas de acordo com a legislação vigente e equipe treinada. 2. Aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos.	1. Manutenção de salas de vacina equipadas de acordo com a legislação vigente e equipe treinada. 2. Aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos.
-------	---	--	---	---	---	-----	------------	-----	-----	---	---

OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de impacto social, tomando como parâmetro os indicadores pactuados de forma interfederativa e com reflexo positivo nos determinantes de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
2.2.1	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	1. Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado. 2. Publicar boletim trimestral com dados da vigilância das águas.	1. Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado. 2. Publicar boletim trimestral com dados da vigilância das águas.
2.2.2	Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	Percentual de cadastros e ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	1. Construir regimento interno da ações da VISA na municipalidade.	1. Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.
2.2.3	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	Percentual de escolas da municipalidade atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	-	-	-	100	Número	90%	90%	1. Atender 60% dos eixos prioritários previstos para o PSE.	1. Atender 60% dos eixos prioritários previstos para o PSE.
2.2.4	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas.	Número de notas técnicas/boletim epidemiológico elaborados ao ano, com ênfase nas doenças e agravos de notificação compulsória e de importância epidemiológica.	0	2021	Número	48	Percentual	12	12	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas.	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas.
2.2.5	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória, com investigação encerrada em tempo hábil e com medidas de prevenção e controle garantidas.	0	2021	-	100	Percentual	100	100	1. Atualizar as equipes notificantes sobre as principais agravos de notificação compulsória; 2. Apresentar trimestralmente boletim dos agravos de notificação compulsória no RQDA.	1. Atualizar as equipes notificantes sobre as principais agravos de notificação compulsória; 2. Apresentar trimestralmente boletim dos agravos de notificação compulsória no RQDA.
2.2.6	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	Percentual dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN, alimentados com regularidade.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	Alimentar regularmente dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	Alimentar regularmente dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN
2.2.7	Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	Percentual de unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada, recebido.	0	2017	Percentual	100	Percentual	100	100	1. Treinar e equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	1. Treinar e equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada
2.2.8	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	Número de ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	-	-	-	16	Número	4	4	1. Realizar diagnóstico da saúde do trabalhador na municipalidade.	1. Promover 4 ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador com base no diagnóstico realizado.
2.2.9	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	criação do Grupo Técnico e ações de Segurança Alimentar e Nutricional instituídos na municipalidade.	-	-	-	1	Número	1	1	1. Fomentar a criação do GT;	1. Fomentar a criação do GT; 2. Publicar diagnóstico da insegurança alimentar para o CMS;
2.2.10	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó, na população alvo.	Percentual de escolas de educação infantil, com a estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó, na população alvo.	-	-	-	100	Percentual	100	100	1. Através do GT, avaliar necessidade e governabilidade da implementação da proposta.	1. Através do GT, avaliar necessidade e governabilidade da implementação da proposta.
2.2.11	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBSS's	Número de UBSS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	2	2021	Número	19	Número	5	5	1. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBSS's	1. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBSS's
2.2.12	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase em leishmaniose e esquistossomose mansônica.	Número de novos ACE inseridos no programa de leishmaniose e esquistossomose	23	2021	Número	28	Número	0	0	NÃO PACTUADO	NÃO PACTUADO
2.2.13	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	Número de motocicletas adquiridas para a Vigilância Sanitária	0	2021	Número	2	Número	0	0	NÃO PACTUADO	NÃO PACTUADO
2.2.14	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	16	Número	4	4	1. Realizar 04 ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	1. Realizar 04 ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.
2.2.15	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Percentual de materiais e insumos necessários para necessários à execução das atividades de Endemias.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	1. Cumprimento da meta de coletas analisadas.	1. Cumprimento da meta de coletas analisadas.
2.2.16	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Elaboração e execução do plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.	1	2021	Número	1	Número	1	1	Elaborar e executar o plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.	Elaborar e executar o plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.
2.2.17	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	Número de veículos de suporte às equipes e endemias e vigilâncias em saúde.	2	2021	-	2	Número	2	2	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 Qualificar, aperfeiçoar e ampliar o acesso dos usuários à Assistência Ambulatorial e de média complexidade no território do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
3.1.1	Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária para a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Percentual de equipamentos necessários para realização de exames no laboratório de Análises Clínicas Municipal conforme necessidades e pactuações no município.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	1. Provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária para a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	1. Provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária para a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal
3.1.2	Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	Percentual de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados.	-	2021	Percentual	20%	Percentual	5	5	1. Aumento do número de atendimentos ginecológicos para inserção de DIU. 2. Operacionalização do Centro de Especialidades em prédio próprio. 3. Construção do Centro de Especialidades do Distrito de Luziápolis.	1. Realização de biópsias de pele na municipalidade; 2. Ampliar os pequenos procedimentos cirúrgicos realizados no município. 3. Construção da linha de cuidado e protocolo de regulação do centro de especialidades. 4. Matriciamento das Equipes de Saúde da Família quanto ao protocolo de regulação.
3.1.3	Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	Percentual oferta de cirurgias eletivas ofertadas.	-	-	Percentual	20	Percentual	5	5	1. Ampliação de procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico da Municipalidade.	1. Ampliação de procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico da Municipalidade.
3.1.4	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Número de especialidades odontológicas ofertadas de forma integral no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	5	2021	Número	100	Número	6	6	1. Oferta das especialidades pactuadas na legislação do CEO.	1. Oferta das especialidades pactuadas na legislação do CEO.
3.1.5	Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade.	Número de próteses dentárias entregues.	-	-	-	960	Número	972	972	1. Confeção próteses dentárias.	1. Confeção próteses dentárias.
3.1.6	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Número de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU operante.	1	2021	Número	1	Número	1	1	Estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU funcionante.	Estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU funcionante.
3.1.7	Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico	Número de prédio construído para implantação do Centro de Diagnóstico.	-	-	-	1	Número	1	1	1. Construir e operacionalizar o centro de diagnóstico	NÃO PACTUADO

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
3.2.1	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	Número de serviços de urgência e emergência funcionando de forma ininterrupta.	2	2021	Número	2	Número	2	2	1. Criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; 2. Garantia de dimensionamento adequado de pessoal.	1. 100% dos profissionais médicos com ACS e 50% dos profissionais com o PALS.

3.2.2	Reformular/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello e Pronto Atendimento de Luziópolis.	Número de Reforma/ ampliação e/ou equipagem da Unidade Maternidade da Unidade Mista Senador Arnom de Mello, bem como do Pronto Atendimento de Luziópolis realizadas.	1	2021	Número	4	Número	1	1. Reforma do Centro Cirúrgico, Casa de Parto, Central de Material, esterilização, lavanderia hospitalar e Unidade de Alimentação e Nutrição.	1	1.Reforma da Porta de Entrada do Pronto Atendimento e Internamento.
3.2.3	Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários para a prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM, bem como no pronto atendimento de Luziópolis.	Percentual de equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM, bem como no pronto atendimento de Luziópolis.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	1. Aquisição de 01 cardiovorsor;	100	1. Aquisição de RX Digital e (CR)
3.2.4	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	Percentual de unidades especializadas com prontuário eletrônico com interoperabilidade com a atenção primária à saúde.	0	2021	Número	100	Percentual	25	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	25%	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.
3.2.5	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	proporção de partos naturais realizados na municipalidade.	56,74	2020	Percentual	75	Percentual	59	1. Implantação do Protocolo de Urgências Obstétricas. 2. Realizar monitoramento mensal de boas práticas obstétricas.	65	1. Implantação do Protocolo de Urgências Obstétricas. 2. Realizar monitoramento mensal de boas práticas obstétricas.
3.2.6	Incorporar e estruturar o Centro Cirúrgico, com investimento adequado no nível tecnológico e implantação de novos procedimentos	Centro Cirúrgico com tecnologia adequada e implantação de novos procedimentos	-	-	-	1	Número	0	NÃO PACTUADO	1	1. Reforma do Centro Cirúrgico, 2. Registro e Alvará Sanitário 3. Contratação de pessoal com dimensionamento adequado.
3.2.7	Implantar um serviço de saúde mental funcionando de forma ambulatorial.	Número de ambulatórios funcionando conforme tipologia	-	-	-	2	Número	1	1.Serviço de saúde mental funcionando de forma ambulatorial.	1	1.Serviço de saúde mental funcionando de forma ambulatorial.
3.2.8	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	Número de serviços de saúde mental funcionando conforme habilitação.	3	2021	Número	4	Número	3	NÃO PACTUADO	1	1. Habilitação do CAPS.
3.2.9	Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de UBS com ações de qualificação da Rede de Atenção Psicossocial implementadas.	-	-	Número	19	Número	19	1. Realizar 19 matriciamentos em saúde mental com as Equipes da APS.	19	1. Realizar 19 matriciamentos em saúde mental com as Equipes da APS.
3.2.10	Realizar matriciamento nas unidades assistenciais através do SAD.	Número de ações anuais que envolvam as unidades assistenciais e vinculação de pacientes	-	-	-	-	Número	21	1. Realizar matriciamento nas unidades assistenciais através do SAD.	21	1. Realizar matriciamento nas unidades assistenciais através do SAD.
3.2.11	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	Percentual de cobertura pelo SAD em todo território municipal	100	2021	Percentual	100	Número	100	1. Execução do SAD em todo território da municipalidade com ampliação da equipe mínima .	100	1. Execução do SAD em todo território da municipalidade com ampliação da equipe mínima .
3.2.12	Reorganizar a Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	Criação e execução da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência.	0	2021	Número	1	Número	1	1. Criação e operacionalização da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência.	100	1. Criação e operacionalização da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência.
3.2.13	Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	Número de ambulâncias ativas na municipalidade.	8	2021	Número	10	Número	9	1. Elaborar um termo de referência para manutenção preventiva das ambulâncias e encaminhar para licitação.	10	1. Aquisição de uma ambulância de resgate (tipo C) para retaguarda da municipalidade.

OBJETIVO Nº 3.3 - Regular, controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços através de protocolos e instrumentos institucionalizados e pactuados, adequando - os aos diversos níveis de atenção: primária, secundária e terciária, considerando a atenção primária como ordenadora da rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
3.3.1	Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.	Número de monitoramento da PPI, realizado.	-	-	-	4	Número	3	1. Realizar monitoramento da PPI quadrimensalmente	3	1. Realizar monitoramento da PPI quadrimensalmente

OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar uma política municipal de transporte sanitário eletivo integrando os pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes com tratamento dentro e fora do domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
3.4.1	Repor os veículos de transporte sanitário	Número de veículos para transporte sanitário repostos.	-	-	-	1	Número	1	1.Manutenção dos veículos para transporte sanitário na municipalidade.	1	1.Manutenção dos veículos para transporte sanitário na municipalidade.
3.4.2	Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio	Percentual de transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio garantido.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	Manter transportes sanitários eletivos integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio	100	Manter transportes sanitários eletivos integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população a queles considerados essenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
4.1.1	Normalizar a política de atenção farmacêutica no município.	Comissão de farmácia e terapêutica instituída e operacionalizada com publicação da REMUME e listas complementares.	-	-	-	1	Número	1	1. Constituir a comissão de farmácia e terapêutica no município, com elaboração e publicação da portaria. 2. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1. Revisão da REMUME pela comissão a cada atualização da RENAME e apresentação ao conselho municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 4.2 - Disponibilizar 100% de insumos e produtos para a saúde necessários nos serviços de saúde cadastrados no município através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
4.2.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	Número de unidades básicas de saúde com unidades dispensadoras de medicamentos atendidas com o componente básico da assistência farmacêutica.	-	-	-	15	Número	15	1. Estruturação da Farmácia em cada serviço com necessidade de UDM. 2. Garantir a manutenção do Hórus em todas as UDM.	15	1. Apresentação dos POP's e treinamento dos auxiliares de farmácia. 2. Realizar capacitação em uso racional de medicamentos, culminando na elaboração do protocolo de uso racional de antibióticos.

OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como as unidades dispensadoras de medicamentos (UDM) no município menorando a estocagem e conservação dos produtos, visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada medicamento, monitorando e avaliando a assistência farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
4.3.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos - UDM	Percentual de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos - UDM com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus implantado	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	1.Garantir a manutenção do Hórus em todas as UDM. 2. Realizar visitas periódicas nas UDM's para supervisão dos serviços	100	1.Garantir a manutenção do Hórus em todas as UDM. 2. Realizar atividades de educação continuada para os auxiliares de farmácia.
4.3.3	Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	Número total de farmacêuticos/aux. De farmácias que atendam o dimensionamento adequado de pessoal da assistência farmacêutica.	-	-	-	100	Percentual	100	1. Redistribuição dos serviços dos farmacêuticos do município para abranger todos os setores que dispõem medicamentos.	100	1. Contratação de 01 farmacêutico para dar suporte às UDMs.
4.3.4	Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	Percentual de medicamentos da REMUME e listas complementares disponibilizados nas unidades de média complexidade.	-	-	-	80	Número	80	1. Solicitar a licitação dos medicamentos elencados na REMUME para garantir a compra diante de um provável atraso do CONISUL - principal modalidade de compras.	80	1. Solicitar a licitação dos medicamentos elencados na REMUME para garantir a compra diante de um provável atraso do CONISUL - principal modalidade de compras.
4.3.5	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como as Unidades Dispensadoras de Medicamentos com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	Central de Almoarifado farmacêutico dotada de estruturação adequada.	15	2021	Número	16	Número	16	1. Reorganização física do setor, sempre que se fizer necessário, para atender as demandas da assistência farmacêutica.	16	1. Garantir a manutenção adequada da CAF, conforme a RDC 50 de 2022.

DIRETRIZ Nº 5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, com base em instrumentos de Gestão construídos forma integrada e ascendente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
5.1.1	Qualificar as ações da ouvidoria municipal.	Percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria (nº de demandas resolvidas/nº total de demandas) x100	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	Monitorar o percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria	100	Monitorar o percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria

5.1.2	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Percentual dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada.	-	-	-	100	Percentual	100	1. Informar no digisus 100% dos instrumentos de gestão.	100	1. Capacitar o CMS acerca dos instrumentos de gestão e o digisus.
OBJETIVO Nº 5.2 - Aperfeiçoar os mecanismos institucionalizados de controle social, garantindo a efetiva atuação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão e de controle social do SUS											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
5.3.1	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100	2021	-	100	Percentual	100	1-Assegurar as necessidades inatas do CMS.	100	1-Assegurar as necessidades inatas do CMS.
5.3.2	Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	Percentual de participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, incluindo formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	100	2021	-	100	Percentual	100	1. Fomentar a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	100	1. Fomentar a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS
5.3.3	Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	Número de conferências municipais de saúde realizada	1	2015	Número	100	Número	1	Realizar das conferências municipais de saúde, incluindo as conferências temáticas, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	1	Realizar das conferências municipais de saúde, incluindo as conferências temáticas, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;
5.3.4	Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	Percentual de insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, garantidos	100	2021	-	100	Percentual	100	Conselho Municipal de Saúde assegurado com insumos necessários para seu funcionamento.	100	1. Adquirir microcomputador para o conselho municipal de saúde.
DIRETRIZ Nº 6 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA											
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e os serviços de saúde de infraestrutura tecnológica adequada para modernizar, agilizar e ampliar o atendimento e os serviços prestados aos usuários do SUS											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
6.1.0	Implantar sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	Percentual de EAS's com sistema informatizado de gestão integrada em saúde.	-	-	-	100	Percentual	50	1. Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com sistema informatizado	75	1.Aquisição de Microcomputadores e impressoras; 2. Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com sistema informatizado.
6.1.1	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	1. Manutenção efetiva dos equipamentos de informática da RAS.	100	1.Aquisição de Microcomputadores e impressoras; 2. Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com sistema informatizado.
DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE											
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão, mediante a qualificação do trabalho e da atenção e gestão em saúde à luz da Política Nacional de Educação Permanente – PNEP.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
7.1.1	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	Comissão de Educação Permanente em Saúde criada e regulamento instituído na municipalidade.	-	-	Número	1	Número	1	1. Criação da comissão de Educação Permanente em Saúde.	1	1. Regular e iniciar as atividades de Educação Permanente em Saúde.
7.1.2	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	Percentual de profissionais que atuam na atenção primária a saúde, educados em relação as linhas do cuidado.	-	-	Percentual	75	Percentual	0	NÃO PACTUADO	25	1. Definição de metodologia aplicada aos profissionais de saúde da municipalidade; 2. Publicação do Cronograma de Atividades de EPS, com eixos temáticos e profissionais envolvidos.
DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA – CORONAVÍRUS, ARBOVIROSES E DOENÇAS REEMERGENTES.											
OBJETIVO Nº 8.1 - Contingenciar e obter resposta rápida às emergências de Saúde Pública.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
8.1.1	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento de coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	Número de plano de contingência para o enfrentamento a emergências em saúde pública elaborados e homologados no CMS.	1	2020	Número	1	Número	1	1. Plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública criado e homologado no CMS.	1	Plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública criado e homologado no CMS.
8.1.2	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	Número de Reuniões realizadas durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública do período;	12	2020	Número	48	Número	1	1. Reativar o Comitê de Gestão de Crise.	12	1. Manutenção das atividades e reuniões do Comitê de Crise
DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde de infraestrutura física adequada para modernizar, agilizar e aprimorar o processo de trabalho;											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022		2023	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			META PREVISTA	AÇÕES	META PREVISTA	AÇÕES
9.1.1	Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas	3	2017	Número	3	Número	3	Realização prévia ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	3	Realização prévia ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.
9.1.2	Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede	Número de Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura adequada.	1	2021	Número	1	Número	1	1. Construção de nova sede da Secretaria Municipal de Saúde	0	Meta realizada

